



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.987 , DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Requerimento de 4 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2016, o servidor BRUNO DOS ANJOS, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 300118842, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotado na Procuradoria do Contencioso da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador